

## 1º PRIMEIRA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18926/2026**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação/Credenciamento do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, designados na forma legal pela Portaria nº 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vítor Ramos da Silva Dantas-Membro para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 17/2026, tendo como requisitante o Fundo/Secretaria Municipal de Saúde.

### **OBJETO**

Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para eventual Prestação de Serviços de Saúde nas Diversas Especialidades, como: realização de consultas, exames, procedimentos, cirurgias eletivas e demais serviços complementares especializados de saúde, com suporte de sobreaviso 24 horas e rotina de pacientes internados, conforme necessidade na especialidade de Cirurgia Geral, contemplando atendimento em adultos, adolescentes e crianças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

Aberta a sessão, passou-se à análise dos protocolos apresentados tempestivamente pelas empresas interessadas, conforme abaixo descrito:

### **1. EMPRESA: CERRADO SAÚDE LTDA**

CNPJ: 41.282.231/0001-12

Protocolo ID: 90879/2026

Data/Hora do Protocolo: 18/05/2026 às 07h18min30s

A empresa apresentou documentação visando credenciamento para as seguintes vagas:

#### **TABELA III – MÉDICOS**

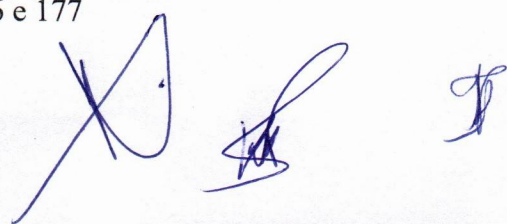
Itens: 12, 13, 14, 15 e 16

#### **TABELA IV – MÉDICOS ESPECIALISTAS – ATENDIMENTO PROGRAMADO**

Itens: 17, 18, 19, 20 e 21

#### **TABELA VII – EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIA)**

Itens: 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177



Após análise da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa:  
( x ) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA** para os itens pleiteados.

OU

( ) NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_.

## 2. EMPRESA: CLÍNICA SANTA RITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.201.881/0001-04

Protocolo ID: 90896/2026

Data/Hora do Protocolo: 18/05/2026 às 09h19min02s

A empresa apresentou documentação visando credenciamento para a:

- **Tabela V – Procedimentos de Cirurgias Eletivas**, itens 23 ao 51 da tabela.

Após análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e demais exigências constantes do edital, verificou-se que a empresa:

( x ) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA** para os itens pleiteados.

OU

( ) NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_.

## 2. EMPRESA: HUSAN KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA

CNPJ: 18.528.039/0001-41

Protocolo ID: 90908/2026

Data/Hora do Protocolo: 18/05/2026 às 16h18min28s

A empresa apresentou documentação visando credenciamento para:

- **Item 10 – Serviço de Faturamento Hospitalar.**

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa:

( x ) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA**.

OU



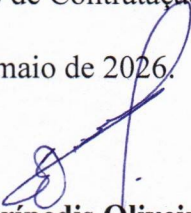



( ) NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos:

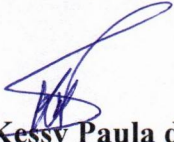
---

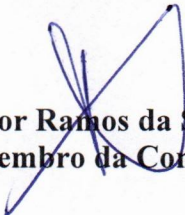
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação/Credenciamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de maio de 2026.

  
**Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa**  
Presidente da Comissão

  
**Nádia Line Cabral dos Santos**  
Membro da Comissão

  
**Kalita Kessy Paula de Souza**  
Membro da Comissão

  
**Joao Vitor Ramos da Silva Dantas**  
Membro da Comissão